



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4125/2013, 3 de outubro de 2013.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 7 de outubro de 2013 – segunda-feira**.

Art. 2º Para esta data, será organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de outubro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 10 / 2013

Página: J. Luis Basso